



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.101, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

*Nomeia Educadora Infantil para exercer
Função Gratificada de Suporte Pedagógico.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 35 e 40 da Lei Municipal nº 1.269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR, alterada pela Lei Municipal nº 1.516/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Educadora Infantil, abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico em Creche Municipal, nos termos dos artigos 35 e 40 da Lei nº 1.269/2009, alterada pela Lei nº 1.516/2014:

MATRÍC.	SERVIDOR	LOTAÇÃO
2654-1	Andressa Marilu Klein Padilha – 40 horas	CMEI Pequeno Príncipe

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08/03/2022, revogadas as disposições em contrário, conforme especificado na Portaria nº 8.100/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal